

MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

O **MUNICÍPIO DE PORANGATU – GO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de **01 (um) projeto audiovisual** destinado à preservação e difusão das tradições das **9 Folias de Reis** do município. A presente seleção fundamenta-se na **Lei nº 14.903/2024** (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a valorização do patrimônio cultural imaterial, com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 42 – Vereador Geraldo Ribeiro**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de **01 (um) projeto cultural** para a produção de conteúdo audiovisual (documentário) focado na valorização da memória, registro histórico e difusão das tradições culturais das **9 Folias de Reis** de Porangatu/GO.

1.2. O projeto deverá contemplar obrigatoriamente:

- **Pesquisa histórica:** Levantamento de dados, depoimentos e linhagens das 9 folias locais;
- **Registro audiovisual:** Captação de imagens e áudio de rituais, giros, cantorias e festejos;
- **Construção narrativa:** Edição e finalização de roteiro que conecte a tradição à identidade contemporânea do município;
- **Difusão:** Entrega do produto final formatado para exibição pública e arquivamento institucional.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

1.3 O Projeto deve contemplar adoção de medidas de acessibilidade comunicacional no produto audiovisual, incluindo, no mínimo, legendagem descritiva (LSE) e recursos que ampliem o acesso de pessoas com deficiência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Folia de Reis é reconhecida como patrimônio cultural imaterial, constituindo pilar fundamental da identidade goiana e porangatuense.

2.2. A necessidade de registro audiovisual justifica-se pela urgência na preservação da memória dos mestres e foliões, garantindo que o saber tradicional seja documentado para as futuras gerações.

2.3. O fomento visa cumprir o dever constitucional do Município de proteger as manifestações das culturas populares (Art. 215, §1º da CF/88).

3. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total destinado ao projeto selecionado é de **R\$ 15.149,10 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos)**.

3.2. O valor é global e inclui todos os custos diretos e indiretos (pessoal, equipamentos, deslocamento, impostos, trilha sonora e finalização).

3.3. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 10.43.13.392.1602.2.221.3.3.90.39.00-100, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 100 (Recurso Próprio), vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 42.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar **Pessoas Jurídicas (inclusive MEI)** que atendam aos seguintes requisitos:

- Sede ou atuação comprovada no Município de Porangatu/GO há pelo menos 02 (dois) anos;
- Objeto social ou CNAE compatível com a produção audiovisual;
- **Registro ativo na ANCINE:** Exigido como critério de capacidade técnica profissional, visando assegurar a observância das normas brasileiras de produção cinematográfica e a possibilidade de catalogação da obra no Sistema de Informações do Audiovisual.

4.2. É vedada a participação de servidores públicos municipais e membros da comissão de avaliação, bem como seus parentes de primeiro grau.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial no Protocolo da Prefeitura Municipal, mediante entrega de envelope lacrado.

5.2. Documentação Simplificada (Lei 14.903/2024):

- Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho (Anexo I) ;
- Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica.
- Comprovação de vínculo do responsável legal com a pessoa jurídica (contrato social ou equivalente).
- Comprovante de residência fixa e contínua no Município de Porangatu há, no mínimo, 02 (dois) anos, contados retroativamente à data de publicação deste edital. A comprovação da sede deverá ser realizada mediante a apresentação de 02 (dois) comprovantes de residência, sendo:
 - a) 01 (um) comprovante com emissão mínima de 24 (vinte e quatro) meses; e
 - b) 01 (um) comprovante atual, com emissão de até 03 (três) meses. Os comprovantes deverão estar em nome do proponente ou representante legal.
- Cartão do CNPJ e Certidões de Regularidade (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS);
- Certificado de Registro de Empresa na ANCINE;
- Portfólio Artístico comprovando experiência anterior em projetos audiovisuais;
- Currículo dos principais técnicos (Direção, Roteiro e Fotografia).

5.2.1 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente de forma presencial**, conforme cronograma constante no item 15, mediante entrega do envelope lacrado contendo:

- preenchimento do **Formulário de Inscrição** (Anexo I);
- entrega da documentação exigida neste Edital.

5.2.2. O Formulário de Inscrição (Anexo I) estará disponível no site oficial do Município de Porangatu: <https://porangatu.go.gov.br/>

5.2.3. O formulário devidamente preenchido, **em envelope lacrado**, acompanhado de toda a documentação exigida, deverá ser entregue **aos cuidados da Comissão de Seleção**, na sede da **Prefeitura Municipal de Porangatu – Protocolo**, no horário de atendimento **das 8h às 11h e das 13h às 17h de 27/04/2026 à 01/05/2026**, conforme período de inscrições.

5.2.4. A inscrição será realizada **mediante protocolo**, no ato da entrega da documentação. O proponente deverá apresentar a DOCUMENTAÇÃO e o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Anexo I, no envelope lacrado com a identificação abaixo, da seguinte forma:

ENVELOPE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 / SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS		
Nome	da	Proponente:
.....		
CNPJ/CPF:		
.....		
E-mail:		Telefone:

5.2.5. **Não serão aceitas inscrições** enviadas por correios, e-mail ou qualquer outro meio que não o presencial.

5.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que sejam dentro da validade e não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

5.4 A inscrição será considerada efetivada somente após a entrega completa da documentação, dentro do prazo, horário e local estabelecidos neste Edital.

5.4.1. Em hipótese alguma será admitida a complementação documental após o encerramento do prazo de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1. A seleção será realizada mediante a atribuição de notas pela Comissão de Seleção, observando-se a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Critério	Descrição	Pontos
A - Experiência Institucional	Comprovação de produção de documentários, curta-metragem ou projetos audiovisual similares pela proponente.	15
B – Capacidade técnica (ANCINE)	Tempo de registro ativo na ANCINE: até 05 anos (02 pts);	Máximo 05

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

	acima de 05 anos (05 pts).	
C - Qualidade Técnica e Artística	Relevância estética, proposta de fotografia e tratamento sonoro do projeto.	20
D - Clareza Metodológica	Coerência entre as etapas de pesquisa, registro e cronograma de execução.	15
E - Criatividade Narrativa	Originalidade na abordagem do tema e roteiro proposto.	15
F - Capacidade de Execução	Adequação do currículo da equipe técnica às exigências do projeto.	10
G - Ações Afirmativas e Diversidade	Pontuação atribuída conforme o perfil da equipe principal e da proponente (ver item 6.2)	20

6.2 Visando promover políticas públicas de promoção da equidade no acesso à cultura e democratização do acesso cultural, conforme a **Lei nº 14.903/2024**, serão atribuídos até **20 pontos extras** para projetos que apresentarem em sua composição majoritária (quadro societário ou funções de direção/coordenação):

- **Mulheres:** 10 pontos.
- **Pessoas Negras (Pretos/Pardos) ou Indígenas:** 10 pontos.
- **Pessoas com Deficiência (PCD):** 10 pontos.
- **Observação:** O limite máximo para este critério é de 20 pontos, mesmo que o proponente acumule mais de duas categorias.

6.3 As informações sobre ações afirmativas deverão ser prestadas via **autodeclaração**, sendo o proponente responsável pela veracidade sob as penas da lei.

6.4 Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior pontuação no **Critério G** (Ações Afirmativas e Diversidade em consonância com políticas públicas de promoção da equidade no acesso à cultura).
2. Maior pontuação no **Critério A** (Experiência Institucional/Tempo de Atuação).
3. Maior pontuação no **Critério C** (Qualidade Técnica e Artística).
4. Maior pontuação no Critério F (capacidade de execução).

7. DO PRODUTO ESPERADO E ESPECIFICAÇÕES

7.1. Tipo de Obra: Documentário unitário (curta ou média-metragem).

7.2. Duração: Mínima de 25 (vinte e cinco) minutos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

7.3. **Qualidade:** Resolução mínima Full HD (1920x1080), com captação de áudio profissional.

7.4. **Entregas Final:** 01 arquivo matriz digital de alta qualidade; 05 fotografias em alta resolução de cada uma das 9 Folias registradas; Relatório de execução do objeto.

7.5. **Acessibilidade:**

- O produto audiovisual deverá contemplar obrigatoriamente:
- legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE);
- descrição básica de elementos sonoros relevantes;
- organização do áudio de forma inteligível.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS E CESSÃO DE USO

8.1. O proponente selecionado cederá ao Município de Porangatu o direito de uso institucional da obra para fins de difusão cultural, educacional e turística, por prazo indeterminado, sem fins lucrativos.

8.2. Fica garantido ao autor o crédito obrigatório em todas as exposições e a titularidade dos direitos morais sobre a obra.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. **Do Proponente:** Executar o projeto nos termos do Plano de Trabalho; respeitar a integridade religiosa e cultural das Folias; garantir a acessibilidade do produto audiovisual conforme previsto neste edital; entregar o produto no prazo estabelecido.

9.2. **Do Município:** Prestar apoio institucional para acesso às comunidades; realizar o pagamento efetuar o pagamento conforme contrato; fiscalizar a execução do objeto.

10 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A contratação será formalizada por meio de **Contrato Administrativo**.

10.2. Será **obrigatória a emissão de Nota Fiscal**, por Pessoa Jurídica, inclusive MEI, compatível com o objeto da contratação.

10.3. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal.

10.4. O prazo de execução do objeto será de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa técnica aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

11 DOS RECURSOS

11.1. Da decisão que resultar na inabilitação ou eliminação do proponente caberá **recurso administrativo** à Comissão de Seleção.

11.2 O recurso deverá ser protocolado no **Sede da Prefeitura Municipal de Porangatu - Protocolo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado a partir da data de publicação do resultado preliminar no site oficial do Município.

11.3 A Comissão de Seleção analisará o recurso, publicando decisão fundamentada no site <https://porangatu.go.gov.br/>, da qual **não caberá novo recurso**.

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. A avaliação será realizada por **Comissão de Seleção**, designada por Portaria específica, composta por (três) membros, sendo: **02 (dois) membros**, com conhecimento técnico-cultural e **01 (um)** representante parlamentar municipal.

12.2. A Comissão atuará com autonomia técnica, registrando suas decisões em **ata circunstanciada**.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

13.1. As propostas serão classificadas em **ordem decrescente de pontuação**.

13.2. Será selecionada **01 (uma) proposta**.

13.3. As demais propostas habilitadas poderão compor **cadastro reserva**.

13.4. O resultado será publicado no **site oficial do Município** e nos canais institucionais da Secretaria de Cultura e Turismo.

13.5 O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento total ou parcial do projeto ensejará a devolução integral dos valores ou proporcional ao dano com aplicação de sanções administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

15. CRONOGRAMA

Item	Ação	Data	Local/Publicação
01	Publicação do Edital	24/04/2026	https://porangatu.go.gov.br/
02	Período de inscrições	27/04 a 04/05/2026	Inscrições na sede da Prefeitura Municipal mediante protocolo dos envelopes
03	Abertura dos Envelopes e Análise da habilitação e Mérito Cultural	05/05/2026 a 07/05/2026	Comissão de Seleção
04	Divulgação do resultado Preliminar	08/05/2026	https://porangatu.go.gov.br/
06	Prazo para Interposição de Recursos	11/05 a 13/05/2026	Protocolo - Sede da Prefeitura Municipal
07	Análise e Julgamento dos Recursos	14/05/2026	Comissão de Seleção
08	Divulgação do Resultado Final e Homologação	15/05/2026	Site oficial - https://porangatu.go.gov.br/
09	Reunião Técnica com Seleccionados	18/05/2026	Centro Cultural de Porangatu
10	Prazo Máximo para execução e entrega do objeto	150 dias	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição implica a aceitação de todas as condições deste Edital.

16.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a égide da Lei 14.903/2024 e dos princípios constitucionais.

16.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Porangatu – Estado de Goiás para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porangatu (GO), 15 de abril de 2026.

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Governo de Porangatu

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

*Praça Ângelo Rosa de Moura - Centro | PORANGATU (GO)
cultura@porangatu.go.gov.br | Telefone: 0800 362 5000 opção 05*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente (Razão Social-MEI):

Nome do Responsável Legal: _____

CNPJ: _____

Registro ANCINE (Número): _____

Endereço completo: _____

Telefone e e-mail: _____ / _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO AUDIOVISUAL

Título do Projeto:

Tempo de atuação institucional da Proponente (anos):

Resumo da Proposta (Sinopse/Abordagem das 9 Folias)

3. EQUIPE TÉCNICA E AÇÕES AFIRMATIVAS (CRITÉRIO G)

(Relacionar os principais integrantes da equipe: Direção, Roteiro, Produção, Fotografia e Som)

Nome Completo	Função Técnica	Gênero	Pessoa Negra/Indígena	PCD
		() F () M () outro	() Sim () Não	() Sim () Não
		() F () M () outro	() Sim () Não	() Sim () Não
		() F () M () outro	() Sim () Não	() Sim () Não
		() F () M () outro	() Sim () Não	() Sim () Não

(Assinale as opções para fins de pontuação extra conforme Item 6.2 do Edital)

4. EXPERIÊNCIA E PORTFÓLIO

- Informe os principais projetos audiovisuais (documentários/filmes) realizados pela proponente:

- Link para Portfólio/ Showreel /Trabalhos Anteriores:

5. PLANO DE TRABALHO TÉCNICO (CRITÉRIOS C, D e E)

- 5.1 - **Metodologia de Pesquisa e Registro:** Descrever como será feito o levantamento histórico e o acompanhamento das 9 Folias de Reis.
- 5.2 - **Proposta Narrativa e Roteiro:** Descrever a linha criativa do documentário.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – MEMÓRIA DAS FOLIAS DE REIS

- 5.3 - **Especificações Técnicas:** Informar equipamentos de captação de imagem e áudio a serem utilizados.

6. DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS

- Cartão do CNPJ e Certidões de Regularidade Fiscal
- Certificado de Registro de Empresa na ANCINE
- Comprovação de Tempo de Atuação (Notas fiscais, contratos ou certificados)
- Currículos da Equipe Técnica Principal
- Declaração de Ações Afirmativas e Diversidade (Autodeclaração)
- Cronograma Detalhado de Execução (Máximo 90 dias)

7. DECLARAÇÕES Declaro que:

- As informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das sanções legais em caso de falsidade;
- Estou ciente de que o valor total do projeto é de R\$ 15.149,10, incluindo todos os impostos e custos;
- Comprometo-me a entregar o produto audiovisual com duração mínima de 25 minutos em qualidade Full HD;
- Autorizo o uso institucional da obra pelo Município de Porangatu conforme regras de direitos autorais do Edital;
- Concordo integralmente com as regras do Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Porangatu/GO, 15 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável Legal (Proponente)
(assinatura eletrônica pelo e-gov)

Nome completo / CPF